

Segurança e Saúde

(Relatório Único – Anexo D)

Data de disponibilização
22/nov/2019

2018
Continente

ENTIDADES EMPREGADORAS COM RESPOSTA AO ANEXO D



UNIDADES LOCAIS COM RESPOSTA AO ANEXO D

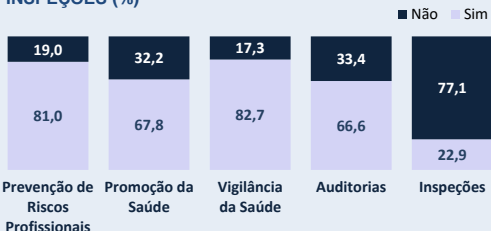


NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

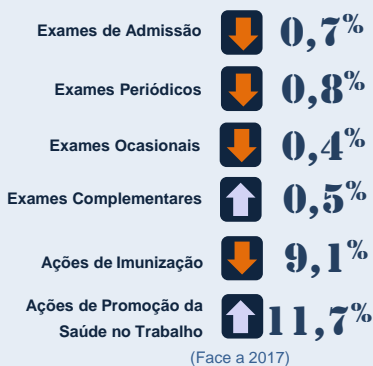
Modalidade de Organização dos Serviços	Saúde		
	Total	Sem organização	Com organização
Total	296 221	90 246	205 975
Sem organização	103 455	85 989	17 466
Com organização	192 766	4 257	188 509

A percentagem de trabalhadores associados a UL que organizaram pelo menos um serviço foi de 89,5 (uma redução de 0,6 face a 2017) e a associada a UL que organizaram ambos os serviços foi de 84,9.

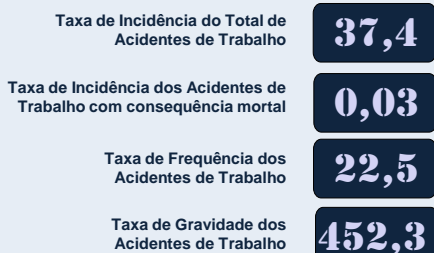
UNIDADES LOCAIS SEGUNDO A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, AUDITORIAS E INSPEÇÕES (%)



PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE



ACIDENTES DE TRABALHO



ENTIDADES EMPREGADORAS, UNIDADES LOCAIS E TRABALHADORES

	2016	2017	2018
Entidades Empregadoras com resposta a pelo menos um Anexo do RU	296 153	298 868	301 697
Entidades Empregadoras com resposta ao Anexo D	269 883	265 671	268 566
Unidades Locais com resposta ao Anexo D	292 292	294 772	296 221
Trabalhadores	2 930 769	3 213 175	3 225 448

ORGANIZAÇÃO E PESSOAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

	2016	2017	2018
Unidades Locais que organizaram um dos serviços	208 365	209 692	210 232
Unidades Locais que organizaram ambos os serviços	187 661	188 197	188 509
Em conjunto	151 720	152 234	152 063
Em separado	35 941	35 963	36 446

ATIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Ações de Informação, Consulta e Formação

Ações de Informação	2016	2017	2018
Número de UL	100 407	100 070	103 908
Número de ações	442 224	435 456	447 937
Número de participantes	1 509 440	1 604 437	1 715 164
Ações de Consulta	2016	2017	2018
Número de UL	45 720	51 026	54 431
Número de ações	111 655	119 769	140 238
Número de participantes	1 206 616	1 518 654	1 635 118
Ações de Formação	2016	2017	2018
Número de UL	36 796	39 464	40 861
Número de ações	394 091	405 553	463 197
Número de participantes	1 554 409	1 646 863	1 828 467

Fatores de risco

Fatores de risco	2016	2017	2018
Físicos	2016	2017	2018
Número de UL	66 558	71 317	74 320
Número de trabalhadores	1 702 216	1 850 038	2 172 053
Número de avaliações	188 209	204 156	245 581
Químicos	2016	2017	2018
Número de UL	20 200	23 053	24 693
Número de trabalhadores	864 506	1 029 275	1 382 472
Número de avaliações	110 769	59 734	105 498
Biológicos	2016	2017	2018
Número de UL	11 594	13 140	14 560
Número de trabalhadores	415 106	402 041	501 941
Número de avaliações	37 613	39 924	45 764
Relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético	2016	2017	2018
Número de UL	96 487	100 378	104 985
Número de trabalhadores	2 391 337	2 618 369	2 926 841
Número de avaliações	237 788	245 961	270 210
Psicosociais e Organizacionais	2016	2017	2018
Número de UL	32 772	36 552	39 738
Número de trabalhadores	882 403	1 002 018	1 196 440
Número de avaliações	63 346	70 345	102 979
Outros	2016	2017	2018
Número de UL	63 712	66 937	71 278
Número de trabalhadores	1 740 756	1 793 069	2 137 168
Número de avaliações	229 069	209 563	238 859

ACIDENTES DE TRABALHO

	2016	2017	2018
Trabalhadores vinculados	101 697	104 769	112 461
Mortais	95	95	97
Não mortais	101 602	104 674	112 364
Trabalhadores não vinculados	6 488	8 421	8 193
Mortais	10	13	11
Não mortais	6 478	8 408	8 182

Breve Análise

Em 2018 registou-se um aumento do número de Entidades Empregadoras e de Unidades Locais com resposta ao Anexo D, tendo igualmente subido o número de trabalhadores a trabalhar nas instalações da entidade que responde a este Anexo, sejam vinculados ou não a ela. Relativamente à Organização dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho apurou-se igualmente um aumento de 0,3% no número de Unidades Locais que organizaram pelo menos um dos serviços e de 0,2% das que organizaram ambos os serviços. Quanto à Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde salienta-se um ligeiro aumento do número de Unidades Locais que realizaram programas de prevenção, promoção e vigilância da saúde e inspeções, tendo as auditorias registado uma ligeira descida face ao apurado no ano anterior. No que respeita aos serviços de Promoção e Vigilância da Saúde verificou-se uma quebra no número de Unidades Locais que realizaram exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como ações de imunização, em sentido positivo evoluiu o número de unidades locais que realizaram exames complementares e ações de promoção da saúde no trabalho. Quanto ao número de acidentes de trabalho verificou-se uma ligeira subida dos que tiveram consequência mortal para os trabalhadores vinculados à entidade a que se refere o relatório e uma descida para os trabalhadores não vinculados face aos valores apurados em 2017, no mesmo sentido evoluíram os acidentes sem consequência mortal quer relativamente aos trabalhadores vinculados, quer não vinculados face ao mesmo período.

Nota Metodológica

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo. A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010, de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único que é constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). É uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A informação aqui disponibilizada é referente ao Continente.

Mais informação pode ser consultada na publicação desta estatística.

Principais Conceitos Utilizados

Entidade Empregadora - Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento/Unidade local - Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

Trabalhadores

1. Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório - Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
2. Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local - Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

Organização dos serviços e modalidades adotadas - O empregador pode organizar um ou ambos os serviços (segurança e/ou de saúde). Caso organize ambos os serviços pode optar por organizar as atividades de segurança em conjunto com as de saúde ou separadamente. Em cada caso pode adotar diferentes modalidades de organização (interna, externa, etc.)

Fatores de risco e agentes - Entende-se por fator de risco qualquer fator (profissional) suscetível de provocar um efeito adverso. Um determinado risco é determinado pela presença de um agente. Por sua vez, os agentes podem ser de diferentes tipos: físicos, químicos, biológicos, etc.).

Acidente de Trabalho - É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho - (Número total de acidentes / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais - (Número total de acidentes mortais / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

